



## Registro de Encaminhamentos e Temas (RET) da 29ª Reunião do **COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA**

**Data:** Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

**Horário:** 09h00 às 13h00

**Local:** Reunião virtual

- 
- 09h00**      **Abertura** – Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sr. João Paulo Capobianco
- 09h15**      **Aprovação da Ata da 28ª Reunião do COFA**
- 09h30**      **Deliberações**
- Atualização de valores e prazos das orientações para o apoio do Fundo Amazônia à fiscalização e combate a crimes e infrações ambientais pelos estados da Amazônia Legal.
  - Atualização de valores e prazos das orientações para o apoio do Fundo Amazônia aos Corpos de Bombeiros Militares dos estados da Amazônia Legal para a prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas.
  - Aprovação das linhas gerais das chamadas públicas de (i) de apoio à alimentação escolar da agricultura familiar; (ii) de projetos visando à implantação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, produção de alimentos e inclusão social e produtiva na Amazônia, no âmbito do Programa Cisternas do MMA/MDS; e (iii) de projetos relativo à iniciativa de Restauração Florestal (ecológica e produtiva) MMA/SFB/MDA.
- 11h30**      - Encerramento da chamada pública de Recuperação da Cobertura Vegetal 02/2017
- Tratamento do estoque de projetos protocolados antes da reabertura do recebimento de propostas pelo Fundo Amazônia.
  - Autorização para que o projeto a ser apresentado pelo IBAMA supere o percentual previsto nas Diretrizes (5%).
  - Autorização para que o projeto relativo ao programa “União com Municípios” (a ser definido) supere o percentual previsto nas Diretrizes (5%).
- 12h30**      **Encerramento**
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e BNDES

Verificado o atendimento ao quórum regimental, a diretora do BNDES Tereza Campello agradeceu a participação dos membros do Comitê e deu início à reunião.

### **Abertura dos trabalhos**

A reunião foi iniciada com as saudações e boas-vindas aos presentes pelo secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima (MMA), João Paulo Capobianco, que transmitiu mensagem da Ministra Marina Silva ressaltando a histórica redução da taxa de desmatamento, a importante atuação de órgãos como o ICMBio, em parceria com estados e outros órgãos de governo, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Destacou o papel relevante do COFA sobretudo no desenho de políticas que permitam a redução estrutural e perene do desmatamento na Amazônia, com o combate a crimes ambientais, a estruturação dos corpos de bombeiros, o fomentou a atividades produtivas e a transição econômica da região. Sublinhou a relevância da efetividade de projetos estruturantes do Fundo Amazônia fundamentais para a manutenção da floresta em pé e desejou uma excelente reunião.

#### **1. Discussão e aprovação do RET da 28ª Reunião do COFA**

Tereza Campello (BNDES) indagou aos membros do COFA se haveria alguma proposta de ajuste ou aprimoramento na redação do RET da 28ª reunião desse Comitê. Todos estando de acordo, foi aprovado por unanimidade o RET.

#### **2. Deliberação sobre a atualização de valores e prazos das orientações para o apoio do Fundo Amazônia à fiscalização e combate a crimes e infrações ambientais pelos estados da Amazônia Legal.**

Tereza Campello (BNDES) lembrou que os estados estão entrando com projetos para apoio a fiscalização e combate a crimes ambientais e que os valores estavam muito desatualizados e os prazos de execução muito curtos.

Informou que a proposta é alterar o item 7.1, com a ampliação do valor indicativo de R\$ 20 milhões para R\$ 30 milhões, e o item 7.4, com a ampliação do prazo máximo de execução de 3 anos para 4 anos. Enfatizou que estão sendo atualizados valores e prazos, entretanto os projetos apresentados ao Fundo Amazônia deverão observar os focos temáticos definidos e aprovados pelo COFA para o biênio julho 2023 - 2025.

Gabriel Lui (Casa Civil) questionou a horizonte temporal dos resultados esperados já que o texto se refere a 2020. Destacou que essa iniciativa de priorização da fiscalização nos estados já vem sendo trabalhada pelo Fundo Amazônia, vislumbrando o aumento da capacidade dos estados que recorrentemente trazem as dificuldades em relação às atividades de fiscalização justamente de forma

coordenada frente aos princípios e capacidades do Fundo. Indagou se a equipe do BNDES tem um histórico dos projetos submetidos nessa linha e ressaltou ser essa uma grande oportunidade para aprimorar justamente a capacidade dos órgãos estaduais na fiscalização.

Raoni Rajão (MMA) esclareceu que, nesse primeiro momento, o foco foi a atualização emergencial do valor de apoio aos estados na temática da fiscalização e que, por isso, o trabalho a ser realizado nos próximos dois meses é a atualização desse documento de modo a alinhar todas as orientações. Enfatizou, entretanto, que o documento que tem primazia, inclusive na elaboração dos projetos pelos estados, são as próprias diretrizes gerais, já atualizadas com base no novo PPCDAm.

Tereza Campello (BNDES) destacou que essa modificação é para possibilitar a recepção de projetos por parte dos estados de forma mais adequada, informando que os projetos de estado em análise já incorporariam essas diretrizes antes das aprovações internas no BNDES. Fez coro ao representante do MMA no que se refere à atualização do conjunto da norma no próximo período, já adequadas ao novo PPCDAm.

#### **Decisões e encaminhamentos**

O COFA aprovou a atualização de valores e prazos das orientações para o apoio do Fundo Amazônia à fiscalização e combate a crimes e infrações ambientais pelos estados da Amazônia Legal.

### **3. Deliberação sobre a atualização das orientações para o apoio do Fundo Amazônia aos Corpos de Bombeiros Militares dos estados da Amazônia Legal.**

Tereza Campello (BNDES) informou que a proposta é alterar o item 7.1, com a ampliação do valor máximo de R\$ 35 milhões para R\$ 45 milhões e do item 7.4, com a ampliação do prazo máximo de execução de 3 anos para 4 anos, de forma similar ao apoio aos estados. Destacou também as alterações nos itens 6, no produto 2.1 e 2.2, com ampliação das atividades apoiáveis na componente de prevenção e combate, monitoramento e fiscalização.

João Paulo Capobianco (MMA) reforçou esse tópico lembrando que estamos entrando em um período bastante complexo em função do El Niño, como aconteceu em 1997, com incêndios colossais em Roraima, os maiores já registrados na Amazônia, enfatizando que o fenômeno climático que se inicia é mais severo do que aquele, associado às mudanças climáticas, aquecimento do Atlântico Norte que já está provocando toda essa seca na região amazônica. Destacou ser essa alteração extremamente para o combate ao desmatamento e queimadas, inclusive para

estimular os estados que apresentem com urgência projetos para enfrentar essa situação adversa que se apresenta.

Mauren Lazzaretti (MT) avaliou ser a alteração extremamente importante, tanto no eixo de combate ao desmatamento, quanto na ampliação para os projetos do corpo de bombeiros do estado de Mato Grosso. Lembrou ter encaminhado recentemente um ofício com essa demanda porque o estado tem um projeto que estava em curso e, devido ao tempo, sem essa atualização não seria possível executá-lo. Afirmou ser estruturante o combate aos incêndios florestais no estado de Mato Grosso. Destacou ser essa atualização essencial para que os projetos apresentados pelos estados ganhem envergadura e para a consequente efetividade. Comunicou estarem os secretários de meio ambiente da Amazônia reunidos em Manaus, o que justifica a ausência de alguns, e informou que se comprometeu a compartilhar todas as informações detalhadamente.

Raoni Rajão (MMA) comentou que esteve em Mato Grosso há algumas semanas e que teve a oportunidade de conversar com o comando com a equipe especializada exatamente nesse combate, o que, junto à toda discussão realizada internamente, permitiu não só atualizar o valor, mas também expandir o escopo das orientações, que agora incluem também formação de brigadistas, algo muito importante, não apenas de voluntários, mas também nos municípios, com ações educacionais que refletem uma coordenação maior entre o governo federal e os governos estaduais nessa matéria.

João Paulo Capobianco (MMA) conclamou os estados para que apresentem projetos dentro desse escopo, com o novo limite de valor, de R\$ 45 milhões, para que já entrem de forma adequada, o que permite um tratamento mais célere.

Tereza Campello (BNDES) destacou que essa priorização tem como objetivo acelerar a aprovação desses projetos diante da situação crítica atual e agradeceu a participação dos nove estados nessa organização.

#### **Decisões e encaminhamentos**

O COFA aprovou a atualização de valores e prazos das orientações para o apoio do Fundo Amazônia aos Corpos de Bombeiros Militares dos estados da Amazônia Legal.

#### **4. Aprovação das linhas gerais das chamadas públicas**

Tereza Campello (BNDES) informou que serão apresentadas chamadas públicas que estão sendo organizadas em parceria com o MMA e um conjunto de ministérios correspondentes a cada uma delas, que serão lançadas no próximo período.

#### 4.1. Apoio à alimentação escolar da agricultura familiar

Tereza Campello (BNDES) informou que essa chamada pública se insere no eixo (1.3.4) “Ciência, Inovação e Instrumentos Econômicos” – (1.3.4.2) Instrumentos econômicos Promoção das políticas de compras públicas e (1.3.1) “Fomento às atividades produtivas sustentáveis” das DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO AMAZÔNIA NA AMAZÔNIA LEGAL, e está sendo organizada em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que coordena e garante os repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para estados e municípios, além do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), sob a coordenação do MMA, em especial a Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável. Comunicou que o objetivo é apoiar a oferta e a demanda da alimentação escolar da agricultura familiar de base sustentável na Amazônia Legal. Ressaltou que essa chamada pública buscará organizar a agricultura familiar e camponesa em cada território, envolvendo fortemente povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais no território, para que ofereçam alimentos saudáveis para as escolas públicas e, ao mesmo tempo, contribuindo para que os municípios, os estados e o governo estadual possam comprar esses alimentos. Destacou que as escolas não estão preparadas para comprar da agricultura familiar e que os projetos vão gerar emprego e renda, fortalecer as cooperativas da agricultura familiar e camponesa e comunidades tradicionais no território ao mesmo tempo, viabilizando que as crianças tenham alimentos saudáveis na escola. Sublinhou a sustentabilidade de longo prazo da proposta dado que os recursos da alimentação escolar já são viabilizados pelo governo federal, estados e municípios, e podem continuar a ser comprados pelo PNAE, além de outras compras públicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Ressaltou a construção coletiva do edital, com a interlocução com vários atores, como o Conselho Nacional das Populações Extrativistas, secretários estaduais de educação e o Ministério Público Federal, que atua na região, ajudando a identificar gargalos.

Lucia Alberta (Funai) sugeriu incluir entre os beneficiários os povos indígenas, que não se identificam como povos e comunidades tradicionais.

Tereza Campello (BNDES) garantiu que os povos indígenas estão contemplados.

Moisés Savian (MDA) parabenizou o trabalho do MMA e informou que o MDA entende que essa contribuição será muito importante e efetiva para o fortalecimento do mercado local, principalmente frente à distância entre a alimentação escolar e o que se produz e o que se consome na Amazônia. Frisou que o diagnóstico previsto e a formação de capacidade e assistência técnica possibilitará a conexão da produção sustentável da sociobioeconomia com a alimentação escolar, fortalecendo as

políticas públicas. Comunicou a disponibilidade do Ministério para contribuir com a iniciativa com os parceiros e estados.

João Paulo Capobianco (MMA) reafirmou que os povos indígenas serão explicitados como beneficiários da proposta, assim como colocado pela representante da Funai. Enfatizou a conexão direta dessa iniciativa com os objetivos do Fundo de promover a produção sustentável e, ao mesmo tempo, fortalecer essa parceria com as redes públicas de ensino, ou seja, um projeto absolutamente estruturante, que vai trazer uma contribuição muito importante na área da produção sustentável, bioeconomia e promoção da saúde e a qualidade de vida na região amazônica. Sublinhou o entusiasmo do Ministério.

Adenilza Vieira (FBOMS) ressaltou a importância da iniciativa para o fortalecimento da economia local, associado ao combate às mudanças climáticas. Corroborou com as falas anteriores no que se refere à visibilidade dos povos indígenas e quilombolas, que estão organizados no âmbito das cadeias produtivas. Externalizou contentamento no que se refere ao diálogo com as comunidades tradicionais, exemplificado no contato com o conselho nacional dos seringueiros.

João Paulo Capobianco (MMA) reforçou a necessidade da inserção de povos indígenas e quilombolas no texto da proposta, conforme expressado na Constituição.

Sandra Bonetti (CONTAG) sugeriu que a proposta cite a Lei Federal n.º 11.326, de 2006, que estabelece as diretrizes para a agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais.

Tereza Campello (BNDES) destacou que a iniciativa dará visibilidade especial para povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

#### **Decisões e encaminhamentos**

O COFA decidiu dar mandato ao BNDES para a realização da Chamada Pública “Alimentação Escolar da Agricultura Familiar”.

#### **4.2. Tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, produção de alimentos e inclusão social e produtiva na Amazônia**

Tereza Campello (BNDES) explicou que a referente chamada toma como base um projeto do MDS, conhecido como “Sanear Amazônia”, com utilização de tecnologia similar. Informou que o objetivo que a chamada amplie seu impacto e abrangência, com a melhoria da qualidade de vida e a garantia de dignidade, com o acesso à água, das comunidades extrativistas. Informou que a chamada se insere nos eixos 1.3.1

“Fomento às atividades produtivas sustentáveis” e 1.3.3 “Ordenamento Fundiário e Territorial - Apoio a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais” do Fundo Amazônia e está sendo construída em parceria entre MDS, MMA e o BNDES, com a liderança da Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável, Edel Moraes, e da Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS, Lilian Rahal. Indicou que os beneficiários são famílias de baixa renda; inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); residentes em Unidades de Conservação Federais (UCs) de uso sustentável (RESEX, FLONA e RDS) e projetos de assentamento extrativistas, com prioridade para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

João Paulo Capobianco (MMA) enfatizou a importância dessa iniciativa que, assim como a anterior, estabelece uma conexão direta entre sustentabilidade e o apoio a povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas, enfatizando a vocação do Fundo Amazônia no apoio à melhoria da qualidade de vida na região amazônica ao propor soluções importantíssimas para a sociedade amazônica. Lembrou que com a seca atual, algumas comunidades que vivem às margens de rios importantes na Amazônia, estão hoje a dezenas de quilômetros do rio, de água de qualidade. Ressaltou ser essa uma medida extremamente importante, associada à valorização, promoção da qualidade de vida, sustentabilidade e adaptação, aumentando a resiliência às mudanças climáticas.

Tereza Campello (BNDES) lembrou que o acesso a água impacta também as atividades produtivas e, conseqüentemente, a geração de renda.

Adenilza Vieira (FBOMS) afirmou que essas iniciativas se conectam ao combate ao aquecimento global, às mudanças climáticas e a seca experimentada na Amazônia, oferecendo uma alternativa de sustentabilidade econômica para os povos e comunidades tradicionais. Questionou como será a participação das unidades de conservação estaduais e das comunidades ribeirinhas.

Lucia Alberta (Funai) destacou a importância dessas iniciativas no contexto das crises climáticas extremas e da grave situação de algumas terras indígenas (TIs), com a presença do garimpo ilegal que contamina os rios com o mercúrio, como na TI Yanomami, impedindo o acesso à água potável. Afirmou que o projeto pode ajudar a minimizar esse impacto gravíssimo sofrido pelas comunidades indígenas com a presença de garimpo, combatido junto à atuação de vários órgãos aqui presentes. Solicitou destaque para os povos e comunidades indígenas dentre os beneficiários.

Elcio Machineri (COIAB) expressou preocupação com a situação de todos os povos que vivem da floresta e na calha dos rios na Amazonia, que além de sofrer com a seca atualmente, ainda enfrenta as queimadas. Afirmou que esse edital vai de encontro às demandas dos povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas. Solicitou a incorporação de terras indígenas na redação e não apenas unidades de conservação federais.

Sugeriu a utilização dos recursos do Fundo Amazônia fora da Amazônia Legal no âmbito dos eixos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), com a possibilidade de destinar uma porcentagem a outras regiões, em um próximo chamamento do Fundo/BNDES.

Edna Castro (SBPC) afirmou ser a proposta realmente necessária pela urgência e por valorizar esses grupos que têm um papel relevante na questão ambiental e no ordenamento territorial.

Tereza Campello (BNDES) esclareceu que o texto de fato não contempla terra indígenas por ser uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social voltado para comunidades extrativistas. O BNDES, está aderindo a essa chamada com recursos do Fundo, contemplando um número muito grande de comunidades extrativistas em todos os territórios da Amazônia

Tereza Campello informou que o Fundo Amazônia pode destinar recursos para outros territórios fora da Amazônia Legal e biomas somente no que se refere à comando e controle e que qualquer alteração implicaria em uma mudança não apenas legal, mas na revisão de todo o normativo e na renegociação com os doadores.

João Paulo Capobianco (MMA) ressaltou que a chamada pública busca ampliar a capacidade de atuação de um edital já em curso. Destacou a articulação com o MPI para uma ação específica para os territórios indígenas que vai contemplar aquilo que os conselheiros trouxeram. Lembrou que as diretrizes são claras no que se refere à atuação do Fundo fora do bioma Amazônia, notadamente na parte de fiscalização.

Lucia Alberta (Funai) advertiu que o projeto em elaboração não trata desse item de tecnologias sociais, de acesso à água para consumo humano etc. e que por isso a proposta de inserção dos povos indígenas na chamada pública em questão. Afirmou que pode ser relevante reavaliar a construção do projeto para contemplar outros componentes para esse tipo de atividades.

Tereza Campello (BNDES) afirmou ser interessante a utilização de todo esse acúmulo do MDS, abrindo um componente em territórios considerados relevantes, ampliando o escopo do projeto.

#### **Decisões e encaminhamentos**

O COFA decidiu dar mandato ao BNDES para a realização da Chamada Pública “Tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, produção de alimentos e inclusão social e produtiva na Amazônia”.

### **4.3 Promoção da Restauração Florestal na Amazônia Legal**

Tereza Campello (BNDES) informou que a chamada pública “Promoção da Restauração Florestal na Amazônia Legal” se insere nos eixos 1.3.1 “Fomento às atividades produtivas sustentáveis”; 1.3.2 “Eixo Monitoramento e Controle” e 1.3.3 “Ordenamento Fundiário e Territorial - Apoio a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais”. Destacou que os territórios prioritários serão as Unidades de Conservação, TIs e Áreas de Quilombolas, Assentamentos, Propriedades da Agricultura Familiar (até 4 módulos fiscais) e Áreas Públicas Não Destinadas. A proposta é que essa chamada pública organize uma atuação de restauração florestal nesses territórios, transformando o que comumente se passou a chamar de “arco do desmatamento” em “arco da restauração”, como um ponto de partida para outras ações. Ressaltou o trabalho de identificação dos territórios e que a ideia é reconstruir a floresta, capturando carbono e montando um colchão de restauro florestal em um território prioritário que vai ajudar a impedir o aumento das áreas de desmatamento. Informou que a proposta está sendo construída em parceria entre o MMA, BNDES-Fundo Amazônia, MDA, Funai, Fundação Palmares, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e as secretarias estaduais de meio ambiente.

João Paulo Capobianco (MMA) afirmou ser esse edital de altíssima relevância, que concretiza uma decisão já tomada pelo governo brasileiro quando apresentou seus compromissos no Acordo de Paris, de restauração Florestal, inaugurando uma ação mais estruturada, em larga escala, em uma região prioritária, o arco do desmatamento, cujas algumas áreas já apresentam uma fragmentação florestal similar a áreas mais desmatadas de Mata Atlântica, na região sudeste e sul. Afirmou que dentre os resultados positivos se espera a criação e implementação de novas técnicas e metodologias de restauro em larga escala no Brasil.

Moises Savian (MDA) destacou a importância dessa agenda da restauração florestal no contexto do combate ao desmatamento e do que será experimentado nos próximos anos. Lembrou que em 2011, quando foi feito o relatório de avaliação do PPCDAm para inaugurar a terceira fase e a taxa de desmatamento estava bem abaixo da recebida pelo governo Lula, a discussão girava em torno da eficiência dos mecanismos de comando e controle, com a correlação direta entre o aumento da fiscalização e a diminuição do desmatamento, e da necessidade de uma agenda forte em torno de uma economia da floresta. Avaliou que a proposta está muito bem construída e que vai de encontro à questão das florestas produtivas, de trabalhar com o restauro produtivo, com a responsabilidade de pensar o restauro ecológico nas áreas de assentamento, nas áreas da agricultura familiar, em senso amplo, desenvolvendo cadeias e atendendo aos eixos do PPCDAm.

Edna Castro (SBPC) expressou concordância quanto à relevância da proposta e chamou atenção para pensar a questão da expansão da fronteira do desmatamento,

como o caso da BR 163 que impacta toda a área central da Amazônia. Sugeriu a construção de um novo edital que trabalhe a inversão desse processo.

Frank Almeida (FNBF) ressaltou a importância do manejo florestal sustentável como uma ferramenta importantíssima para coibir o desmatamento ilegal na Amazônia brasileira, promovendo a renovação de floresta, conservação de fauna e de recursos hídricos. Citou o trabalho da RESEX Verde para Sempre, no estado do Pará, que garante renda para a comunidade, mas encontra dificuldade na obtenção de licenças e de inventivos financeiros. Sugeriu então pensar formas de apoiar esse tema no âmbito do Fundo Amazônia.

Patrick Cantuária (AP) indagou se a proposta será exclusiva para o arco do desmatamento. Informou que o estado está consolidando o cadastramento rural e que está sendo estudado a criação de algum programa de recuperação de área degradada em algumas propriedades.

Tereza Campello (BNDES) informou que as áreas prioritárias estão sendo levantadas pelo MMA, mas que dependem das propostas apresentadas. Lembrou a existência de outras fontes de financiamento, como o Fundo Clima, que no próximo ano terá recursos com uma taxa diferenciada

#### **Decisões e encaminhamentos**

O COFA decidiu dar mandato ao BNDES para a realização da Chamada Pública “Promoção da Restauração Florestal na Amazônia Legal”.

### **5. Tratamento de projetos protocolados antes da paralisação**

Tereza Campello (BNDES) informou que a proposta é dar tratamento aos 56 projetos protocolados, apresentados anteriormente à paralisação do Fundo Amazônia. Lembrou que na 26ª reunião do COFA, realizada em 15 de fevereiro, ficou aprovada a retomada da análise de 14 projetos que já tinham avaliação preliminar (i.e. já enquadrados no BNDES). As instituições responsáveis foram oficiadas, na ocasião, a declararem o interesse na continuidade da proposta. Informou que desse conjunto, 13 projetos sinalizaram positivamente pela continuidade do processo de análise e estão em apreciação pela equipe do BNDES.

Para tratamento dos 56 projetos, esclareceu-se que os projetos se dividem em três grupos distintos e, por isso, com tratamentos distintos. Comunicou que a primeira deliberação versa sobre os projetos de cadastro de reserva aprovados na chamada pública “Consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas” (01/2017- APS2). Para esses projetos, a proposta é a retomada da análise dos cinco projetos que se encontram no cadastro reserva com a possibilidade de

revisão de até 30% do valor, mantido seu objetivo/finalidade. Ressaltou que esses projetos terão 30 dias para manifestar formalmente o interesse em retomar a análise e em havendo interesse, serão analisados. Mesmas condições que foram aprovadas na reunião de 15 de fevereiro de 2023 para as operações da Chamada Pública.

#### **Decisões e encaminhamentos**

O COFA aprovou a proposta de retomada da análise dos projetos que se encontram no cadastro reserva da Chamada Pública “Consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas (01/2017- APS2)” com possibilidade de revisão até 30% do valor, mantido seu objetivo/finalidade

Tereza Campello (BNDES) informou que o segundo ponto para deliberação tem como proposta o encerramento da Chamada Pública “Recuperação da Cobertura Vegetal”. Esclareceu-se que as propostas foram protocoladas dentro do prazo, mas sequer foi constituída uma comissão para apreciação, requisito necessário sua validade, e que todos os seus prazos foram extintos. Destacou que esses projetos podem ser apresentados a qualquer momento, desde que adequados às novas normas em vigor atualmente. Assim, considerando que somente ocorreu a primeira das quatro etapas de processamento da Chamada, qual seja a habilitação documental e avaliação cadastral preliminar, não tendo sido constituída a comissão de seleção das propostas e, diante da impossibilidade da continuidade do processo de análise dos projetos pelo BNDES no estágio que atualmente se encontram, propõem-se: i) o Encerramento da Chamada Pública “Recuperação da Cobertura Vegetal”; ii) o cancelamento das respectivas operações apresentadas (16 operações).

Tereza Campello (BNDES) leu a redação final para apreciação dos conselheiros: “Quando da interrupção da análise de novos projetos pelo Fundo Amazônia havia ocorrido apenas a primeira das quatro etapas de processamento da “CHAMADA”, qual seja a habilitação documental e avaliação cadastral preliminar, sem a instalação da comissão de seleção. Diante da impossibilidade da continuidade do processo de análise pelo BNDES, propõe-se o encerramento da chamada pública de Recuperação da Cobertura Vegetal 02/2017, uma vez que não chegou a ser constituída comissão de seleção e o cancelamento das respectivas operações”.

#### **Decisões e encaminhamentos**

O COFA aprovou a proposta de encerramento da Chamada Pública “Recuperação da Cobertura Vegetal” com cancelamento dos projetos apresentados

Tereza Campello (BNDES) comunicou que o terceiro ponto a ser deliberado aborda o cancelamento dos 21 projetos protocolados de forma isolada ao longo do período antes da paralisação do Fundo Amazônia.

João Paulo Capobianco (MMA) reforçou que esses projetos também podem ser reapresentados, adequados às novas diretrizes e aos focos temáticos aprovados no COFA aprovou e com a estratégia de aprimoramento das ações do Fundo Amazônia.

#### **Decisões e encaminhamentos**

O COFA aprovou a proposta de cancelamento dos 21 projetos apresentados em balcão em período anterior à paralisação do Fundo Amazônia.

### **6. Item 2.2 das Diretrizes – Valores dos Projetos**

Conforme definido no item 2.2 das Diretrizes e Critérios para aplicação dos recursos do Fundo Amazônia e focos de atuação para o biênio 2023 e 2025, o valor máximo de um único projeto, ao ser protocolado, não deve ultrapassar 5% do saldo disponível dos recursos não comprometidos com projetos já contratados. Situações que ensejem a alocação de recursos em um projeto em valores superiores a esse limite deverão ser avaliadas pelo COFA. Tereza Campello (BNDES) informou que foi solicitada a avaliação para dois projetos, que ultrapassam o limite dos 5%: IBAMA e apoio ao projeto relativo ao programa “União com Municípios”.

Além da avaliação, como se trata de projetos da administração pública, Tereza Campello destacou que é necessário que ambos os projetos, dada a natureza do postulante, sejam previamente apresentados na subcomissão do PPCDAm, conforme disposto no item 3.1 do mesmo documento.

Sobre o Projeto do IBAMA, João Paulo Capobianco (MMA) lembrou a situação do Ibama durante os últimos quatro anos e o esforço do Presidente para convocar o cadastro reserva de concursos anteriores e informou estar avançada a negociação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para o lançamento do novo concurso do órgão. Destacou a questão de recursos humanos, com 1.700 fiscais em 2008 contra 700 atualmente, estando uma parte destes em processo de aposentadoria e aproximadamente 300 fiscais aptos em termos de condições física e treinamento. Informou que o projeto visa buscar reforço para o órgão, complementando a parte de recursos humanos que está sendo sanada pelo Governo Federal, e que envolve infraestrutura, equipamentos, materiais, aprimoramento dos sistemas de informática, incorporação de novas tecnologias de monitoramento e fiscalização que ficaram paralisados.

Sobre o segundo projeto, “União com Municípios”, Capobianco destacou que se trata de uma atuação estratégica, que visa apoiar o 70 municípios considerados prioritários para a redução do desmatamento, que concentram mais de 73% da redução da cobertura vegetal nativa, e que manifestaram interesse em se envolver diretamente nas ações de controle, planejamento, organização, apoio à regularização fundiária e que se comprometeram a montar sistemas de monitoramento em parceria com os governos estaduais e o Governo Federal. Lembrou que o COFA aprovou na sua última reunião o financiamento de ações pelos municípios, desde que via programas ou editais, e que o projeto em questão visa dar concretude a esse gesto, apoiando os municípios que de fato se comprometerem a agir de forma integrada com os governos estaduais e federal para o controle do desmatamento e a promoção desenvolvimento sustentável local. Afirmou se tratar de um projeto estruturante por prever um conjunto de ações muito relevantes que podem trazer modificações permanentes na região amazônica. Informou que se trata de um projeto que também extrapolaria o limite imposto pelo COFA e que, portanto, precisa de autorização para ser apresentado.

Tereza Campello (BNDES) lembrou que os projetos apresentados diretamente ao BNDES, com valor de apoio abaixo de 5% seguem o rito de análise do BNDES e que os projetos que superam esse valor precisam ter o recebimento autorizado pelo COFA, mas não serão objeto de análise do COFA por não ser uma atribuição do colegiado a análise desses projetos.

Raoni Rajão (MMA) lembrou que as diretrizes do Fundo Amazônia estabelecem que os projetos até 5% podem ser apresentados diretamente e os acima de 5% ou quando existe a possibilidade de superar os 5%, cerca de R\$ 170 milhões, e que, precisa de autorização do COFA para seguir o processo junto à equipe técnica do BNDES. Ressaltou que o projeto não volta ao COFA, mas que precisa - sendo um projeto governamental - ser apresentado para a ciência da subcomissão do PPCDAm. Não se trata de um processo de aprovação, prosseguiu, podendo o projeto sofrer alterações no valor de apoio conforme análise do BNDES.

Marco Antônio (RO) expressou haver entendido a proposta.

Sobre a deliberação relativa aos projetos com valor acima de 5% das disponibilidades, Tereza Campello (BNDES) lembrou que a votação é por bancada. Esclareceu o entendimento de que a bancada dos estados estava de acordo com a proposta.

Elcio Machineri (COIAB) indagou como se dará a participação dos povos indígenas nos municípios no gerenciamento e fiscalização do projeto.

Tereza Campello (BNDES) informou não haver nenhuma incompatibilidade com as ações em terras indígenas, que estão sendo contempladas em outras ações.

João Paulo Capobianco (MMA) esclareceu que o programa "União com Municípios" não apresenta sobreposição ou contradição em relação a todas as outras ações do

Fundo Amazônia, envolvendo terras indígenas, territórios quilombolas e povos e comunidades tradicionais, mas constitui uma forma de tornar os atores municipais corresponsáveis pela ação de controle do desmatamento. Lembrou que esse trabalho está sob responsabilidade hoje apenas da União, por meio do Ibama, ICMBio, Polícia Federal, Força Nacional de Segurança Pública, junto aos governos estaduais, com os municípios distantes desse processo, sem corresponsabilidade pelas ações de controle do desmatamento. Destacou que a Portaria GM/MMA Nº 834 atualizou a lista de municípios prioritários no combate ao desmatamento e a incêndios florestais e que os 70 municípios concentram mais de 70% do desmate. Complementou que o programa que visa articular e atrair os municípios para construir parcerias com governos estaduais e federal para aprimorar as ações de comando e controle, além de atuar na apoio às ações do Incra e MDA na titulação de terras com posse mansa e pacífica, e que estejam em processo adiantado para fim de acelerar esses processos e aprimorar toda a parte de implantação do CAR.

Maureen Mauren Lazzaretti (MT) afirmou que com as observações e condicionantes consignadas, a bancada dos estados pode votar a favor em bloco, desde que fique condicionado às apresentações e verificações.

João Paulo Capobianco (MMA) lembrou que as condicionantes são os procedimentos convencionais do Fundo Amazônia e que ambos os projetos, após autorização do COFA, serão apresentados à subcomissão do PPCDAm, constituída por 13 ministérios, e, posteriormente, seguem para análise do BNDES.

#### **Decisões e encaminhamentos**

O COFA autorizou que o BNDES:

receba proposta de projeto a ser apresentado pelo IBAMA que supere o percentual previsto no item 2.2 das Diretrizes (5%) e;

receba proposta de projeto relativo ao programa “União com Municípios” (a ser definido) supere o percentual previsto nas Diretrizes (5%).

Lucia Alberta (Funai) informou a elaboração de um projeto pela Funai junto ao MPI, que provavelmente vai superar o percentual previsto, assim como os dois projetos anteriormente citados. Solicitou que seja incluído na pauta de deliberações para que o COFA autorize o seu recebimento pelo BNDES. Assinalou que, a princípio, esse projeto está em R\$ 290 milhões e perpassa várias ações indigenistas, com grande foco na Amazônia legal e algumas ações em outros biomas, mas especificamente no item de monitoramento e controle.

João Paulo Capobianco (MMA) informou que o MMA concorda com a inserção do projeto caso haja anuência dos demais membros do Comitê. Lembrou que a Funai

também passou por uma situação dramática de esvaziamento e que esse projeto de reestruturação do órgão é de extrema importância. Destacou que os recursos do Fundo Amazônia poderão ser relevantes, indicando o acolhimento do pleito.

Edna Castro (SBPC) expressou preocupação com a observância das regras em se tratando de volumes muito altos já que os recursos do Fundo Amazônia devem atender outras áreas, como a pesquisa, mas endossou esse movimento importante de reorganização das instituições e de muitas ações positivas nessa direção.

Elcio Machineri (COIAB) afirmou que diante da situação de sucateamento da Funai o valor do projeto ainda se encontra abaixo do necessário. Em nome da COIAB expressou concordância para que o projeto supere o percentual previsto (5%), que vai fortalecer tanto as terras indígenas quanto os estados.

Mauren Lazzaretti (MT) manifestou preocupação quanto aos critérios que serão empregados na utilização de recursos disponíveis.

João Paulo Capobianco (MMA) lembrou que os recursos do Fundo estão em processo de crescimento, com o esforço empreendido pelo MMA, sob a liderança da ministra Marina Silva, do Ministério de Relações Exteriores e do próprio Presidente, tema tratado inclusive em vários de seus encontros com representantes de outros governos para aumentar a captação. Ressaltou o sucesso na captação de recursos e a continuidade no empenho para garantir recursos para novos editais, como o de ciência e tecnologia, proposto pela representante da SBPC. Informou que nos últimos sete meses, foi evitada a emissão de mais de 130 milhões de toneladas de gás carbônico equivalente (CO<sub>2</sub>) na atmosfera, o que permite a captação de mais recursos.

Tereza Campello (BNDES), tendo em vista a solicitação da representante do MPI e Funai, **em consonância com o Art. 9º, Parágrafo Único, do Regimento Interno**, perguntou aos membros do Comitê se haveria alguma objeção quanto à inclusão da proposta da Funai como item de pauta das deliberações, em caráter extra pauta já que não foi pautado com os 10 dias de antecedência necessários.

Foi decidido sem objeção nesta reunião que a Funai pode submeter à análise do BNDES da mesma forma como Ibama e a “União com os Municípios”, apresentação de um projeto estruturante acima do valor de 5%, que passará pelos trâmites regulares aqui do banco e inclusive de avaliação de mérito.

#### **Decisões e encaminhamentos**

O COFA autorizou que o BNDES:

receba proposta de projeto a ser apresentado pela Funai que supere o percentual previsto no item 2.2 das Diretrizes (5%) e;

## **7. Encerramento**

Tereza Campello (BNDES) agradeceu a significativa participação dos conselheiros e informou o BNDES continua aberto para receber projetos também estruturantes, ressaltando as três grandes frentes de atuação aprovadas sob a forma de editais, para a reorganização das ações s órgãos federais que têm uma atuação direta na no enfrentamento ao desmatamento e na reconstrução da floresta.

Gabriel Lui (Casa Civil) parabenizou a equipe do MMA, Ibama, ICMBio e todos os envolvidos no processo que culminou no resultado de redução do desmatamento, lembrando que a lógica do Fundo Amazônia opera justamente a partir desses resultados que permitem a captação de mais recursos. Indagou sobre a média móvel, que permite a captação de novos resultados, se com essa redução de 2023 já se alcançou os 9000 km<sup>2</sup>, a possibilidade de captar novos resultados, ou se o Fundo ainda está operando com a linha de base anterior.

João Paulo Capobianco (MMA) afirmou ser esse um ponto muito importante. Deixou consignado que Raoni Rajão, que coordena o Departamento de Controle do Desmatamento e Queimadas, vai fazer essa avaliação com o BNDES e que na próxima reunião do COFA essa informação será apresentada.

Adenilza Vieira (FBOMS) parabenizou também o trabalho na redução dos níveis de desmatamento e ressaltou a importância da capacitação das organizações sociais no que se refere ao acesso aos editais aprovados na presente reunião, de extrema relevância para a Amazônia, principalmente para povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Chamou atenção para a situação crítica das comunidades ribeirinhas na região.

Tereza Campello (BNDES) informou que a capacitação está prevista nos três editais, com a realização de oficinas para o conjunto dos atores e interessados.

Marco Antônio (RO) indagou sobre a revisão da plataforma para a recepção de projetos.

Tereza Campello (BNDES) lembrou que em fevereiro o portal já estava aberto, com o foco específico dado em caráter emergencial a partir da última reunião do COFA.

Fernanda Garavini (BNDES) ressaltou que qualquer dúvida em relação ao acesso ao Portal do Cliente pode ser tratada pela caixa de correio: [fundoamazonia@bndes.gov.br](mailto:fundoamazonia@bndes.gov.br)

Rodrigo Tosta (BNDES) informou o próprio portal do cliente do BNDES possui um email para dúvidas quanto à sua utilização do portal e se colocou à disposição para colaborar em qualquer caso.

Rodrigo Rollemberg (MDIC) parabenizou o representante do MMA e do BNDES pela condução dessa reunião, e o governo, como um todo, pela redução significativa do desmatamento. Colocou o Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA) à disposição para apresentação de projetos e expressou contentamento pela sua primeira participação na reunião do COFA.

João Paulo Capobianco (BNDES) parabenizou a equipe do BNDES pela preparação da reunião. Afirmou reconhecer um esforço coletivo para fazer avançar essa agenda vital para o Brasil e que os resultados obtidos na redução do desmatamento guardam relação próxima com o trabalho de todos em suas áreas e do próprio apoio do Fundo Amazônia, via ação competente do BNDES. Manifestou contentamento com o fato de terminar o ano com tantos editais e boas iniciativas aprovadas. Ressaltou que a retomada pujante do Fundo Amazônia é um sinal claro para a sociedade de que esses recursos não ficarão parados ou mal utilizados diante da urgência de atuar de forma dirigente, competente e responsável. Destacou a importância de que o Fundo Amazônia esteja no lugar correto dele, para que possa ser, de fato, cada vez mais eficiente. Reforçou a importância das aprovações da presente reunião que permitem a apresentação de projetos extremamente emblemáticos porque não apenas avançam na agenda da sustentabilidade de forma muito concreta, mas fazem a inclusão social com o envolvimento de populações e povos indígenas, quilombolas e comunidades e povos tradicionais, com o cuidado de inclusão, de valorização da diversidade cultural e social.

Agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por encerrada a reunião.